



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Alugueis

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 050505382.000481/2025-51

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para locação de imóvel para **funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF TAPIRAPÉ**, localizado no **RUA JOSÉ RIBAMAR POMPEL ROCHA S/N - VILA CUPU - ZONA RURAL - MARABÁ/PA**, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR (A) Sr(a). **DEUSILENE PIRES DE SOUSA ALBINO**. A contratação será no valor mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº383/2023

Marabá-PA, 17 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes, Secretário Municipal de Educação**, em 18/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030782** e o código CRC **985EB440**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000481/2025-51

SEI nº 1030782